

PORTARIA Nº 322/2024/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigos 17 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR em parte, PORTARIA 257/2024/GP/DETRAN/MT DO CONTRATO DE EXAME MÉDICO DO PROGRAMA CNH SOCIAL de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial nº. 28.774, pág. 53-54, que trata dos contratos de exames médicos do programa CNH SOCIAL do DETRAN.

Onde se lê:

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO |
|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| 044/2024/MED | 08/05/2024 | STURM & RUAS S/S 03.829.702/0001-70 | 25.249,12 |

Leia se:

| Nº DO CONTRATO | DATA DA ASSINATURA CONTRATADA | CNPJ | VALOR DO CONTRATO |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| 044/2024/MED | 08/05/2024 | STURM & RUAS S/S 15345822/0001-81 | 25.249,12 |

Cuiabá/MT, 22 de julho de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN/MT

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ad113c50

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar